



## 01 - Infraestrutura de TI em Datacenter

<b>SERVIÇO: 01.09 - Ambiente de interoperabilidade (X-via)</b>
<b>Diretoria/Unidade/Gerência Responsável:</b>
<b>Descrição:</b> Provimento de plataforma de transformação digital, baseado no padrão X-ROAD, abrangendo infraestrutura de integração, visualização e personalização dos serviços governamentais focados no cidadão.
<b>Diferenciais MTI:</b> Provimento de plataforma de transformação digital. Que engloba os recursos tecnológicos necessários para que a administração pública consiga efetivamente transformar os serviços ao cidadão. Solução já implantada nos aplicativos oficiais do Estado de MT. <ul style="list-style-type: none"><li>● MT Cidadão</li><li>● MT Servidor</li><li>● MT Empresarial</li></ul> Propriedade dos dados - O X-Via não altera a propriedade dos dados. O proprietário dos dados (provedor de serviços) controla quem pode acessar serviços específicos;
<b>Detalhamento:</b> Plataforma tecnológica para permitir aos entes públicos que implantem grandes programas de transformação digital por meio do intercâmbio seguro de informações e disponibilização de serviços entre os órgãos que os compõem e seus cidadãos por meio de portais e aplicativos móveis.
<b>Modalidade</b> <ul style="list-style-type: none"><li>● MTI Plataforma de Transformação Digital - Avançado</li><li>● MTI Plataforma de Transformação Digital - Intermediário</li><li>● MTI Plataforma de Transformação Digital - Básico</li></ul>
<b>Este serviço compreende:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>● Ambiente com toda infraestrutura de Datacenter;</li></ul>



- Instalação e configuração dos bancos de dados;
- Permissões de acesso conforme padrões definidos pelo MTI;
- Criação e alteração de estruturas de banco de dados conforme solicitação do cliente;
- Suporte técnico em horário comercial do MTI;
- Monitoramento do ambiente identificando possíveis anomalias em seu funcionamento.
- SAC - Serviço de atendimento ao cliente para registro e acompanhamento das solicitações;

**Excluído:**

- Licenciamento de uso ou cessão de qualquer tipo de software adicional;
- Transferência de conhecimento para cliente ou terceiros;
- Pagamento de taxas de manutenção ou seguro de qualquer software do cliente;
- Utilização de infraestrutura de hardware e software que não seja a do Data Center do MTI; (Contratado separadamente)
- Licenciamento e versão de banco de dados que não seja das contempladas do MTI. (Contratado separadamente)
- Armazenamento de Informações (**Serviços específicos no Catálogo**);
- Consultoria Técnica (**Serviço específico no Catálogo**);

**Produto Final:**

Ambiente de interoperabilidade funcionando de forma segura e estável

**SLA:**

- Durante a vigência do Contrato, a interface Web dos Serviços Cobertos estará funcionando e disponível para a Cliente por pelo menos 99,0% do tempo, todos os meses.

**Pré-requisito:**

- Formalização da demanda junto a MTI caracterizando as necessidades do cliente;
- Documentação técnica contendo configurações específicas necessárias para o correto funcionamento da aplicação na modalidade dedicado;
- Contrato da prestação do serviço assinado;
- Disponibilidade de infraestrutura no ambiente do Datacenter para atendimentos da demanda.



- Disponibilidade de licenças para atendimento da demanda.

**Responsabilidades:**

**Cliente**

- Estabelecer contrato comercial assinado entre as partes, incluindo o acordo do nível do serviço, antes do início da prestação de serviços;
- Prover a MTI de todas as informações necessários à consecução do serviço, dentro dos prazos e condições definidos na negociação e no acordo de nível de serviço;
- Indicar representante junto à MTI para tratar de assuntos relacionados ao serviço, acompanhar e validar sua execução, além de atestar as alterações e/ou implementações;

**MTI**

- Estabelecer contrato comercial entre as partes, incluindo o acordo do nível do serviço, antes do início da prestação de serviços;
- Manter a prestação do serviço conforme acordado em contrato;
- Comunicar ao cliente qualquer anormalidade detectada no ambiente Contratado;
- Comunicar ao cliente, com a antecedência mínima de 72 horas, qualquer necessidade de paralisação do serviço para manutenção programada;
- Manter em condições operacionais a edificação especializada para Data Center;
- Manter a gestão dos contratos dos provedores de equipamentos, software básico e serviços componentes, de maneira a atender os níveis acordados com o cliente;
- Atender os chamados dirigidos ao SAC dentro dos níveis acordados;
- Monitorar o ambiente de Banco de dados contratado para prevenir possíveis ocorrências que possam deixar o serviço indisponível.

**Modalidade:**

Descrição do Item	Métrica
LICENÇA DE AMBIENTE X-VIA DE INTEROPERABILIDADE	Ambiente disponibilizado
NÓ EXTRA X-VIA	Nó extra conectado